



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 2067 /91,

de 30 de Dezembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 242, 244, 245, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 043/89.

DECRETA:

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. FRANCISCA XAVIER DE LIMA ARAÚJO, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m2 (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Dezembro de 1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 863.477.384-49